

INCLUSÃO: AVANÇOS E RETROCESSOS NA POLÍTICA

Valdice da Silva Freixo¹

RESUMO

Este estudo buscou conhecer as diversas faces da Educação Inclusiva no Brasil. O objetivo é contribuir com as reflexões acerca das políticas públicas de inclusão sobre educação inclusiva. A metodologia utilizada parte de uma pesquisa documental específica sobre o tema de educação inclusiva, legislação e políticas a partir de sites oficiais governamentais como também a revisão bibliográfica de artigos. A finalidade é, portanto, identificar o que se fez e o que se faz para a educação inclusiva, procurando compreender de maneira sucinta como tem sido esse processo no âmbito das políticas inclusivas. Buscou-se assim compreender os cenários expostos, os avanços e metas alcançados e os desafios que ainda não foram vencidos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas, Educação, Inclusão, Formação docente.

INCLUSION: ADVANCES AND BACKWARDS IN POLICY

ABSTRACT

This study aims to understand the different aspects of Inclusive Education in Brazil. The objective is to contribute to reflections on public inclusion policies on inclusive education. The methodology used is part of a specific documentary research on the theme of inclusive education, legislation and policies from official government websites as well as the bibliographic review of articles. The purpose is, therefore, to identify what has been done and what is done for inclusive education, trying to understand in a succinct way how this process has been in the scope of inclusive policies. In this way, we sought to understand the exposed scenarios, the advances and goals achieved and the challenges that have not yet been overcome.

KEY WORDS: Public Policies, Education, Inclusion, Teacher training.

¹PMS-SANTOS

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente texto é contribuir com as reflexões acerca das políticas públicas de inclusão sobre educação inclusiva no município de Santos/SP, procurando compreender de maneira sucinta como tem sido a formação docente no âmbito das políticas inclusivas, a partir das políticas de educação especial do município.

A integração de crianças com deficiências nas escolas regulares envolveu a transposição de práticas especiais de educação para o ambiente escolar comum (FAVERO, 2009). Portanto, programas integrados assumiram, por vezes, o caráter de aulas especiais dentro de escolas regulares. Tal tendência à inserção desses alunos em escolas regulares não foi acompanhada por mudanças na organização da escola regular, em seu currículo e em suas estratégias de ensino e aprendizagem. Diante desse problema, a falta de mudança organizacional foi uma das principais barreiras para a implementação das políticas de educação inclusiva (FAVERO, 2009).

No Brasil, o atendimento educacional direcionado às pessoas com deficiências foi construído separadamente da educação oferecida à população que não apresentava diferenças ou características explícitas que as caracterizasse como “anormais”. Dessa forma, a educação especial constituiu-se como um campo de atuação específico, muitas vezes sem interlocução com a educação comum (KASSAR, 2011).

Na realidade brasileira, a proposta da construção de um sistema educacional inclusivo encontra-se amparada legalmente e em princípios teóricos fundamentados em ideais democráticos de igualdade, equidade e diversidade, porém, muitas vezes as práticas inclusivas se afastam das proposições teóricas e legais.

Considerada essa problemática a modalidade de ensino regular que oferece recursos especializados e de caráter diferenciado para o desenvolvimento da aprendizagem, a educação inclusiva incorpora as demandas da sociedade contemporânea. E não apenas apoia e acolhe a diversidade entre todos os estudantes, bem como permite a construção de um projeto pedagógico direcionado a todos, mas que busca atender às

necessidades de cada um, não somente como um problema a ser “consertado”, mas como oportunidades para enriquecimento do aprendizado construído coletivamente.

Percebe-se que a escola inclusiva não é aquela em que os profissionais apenas se preocupam em inserir o aluno no espaço educativo regular, mas sim a que busca adotar e distribuir uma acessibilidade para que todas as pessoas tenham suas necessidades atendidas e acesso a oportunidades. Para Sassaki (2009), acessibilidade é uma qualidade, uma facilidade que desejamos ver e ter em todos os contextos e aspectos da atividade humana. Se a acessibilidade for (ou tiver sido) projetada sob os princípios do desenho universal, ela beneficia todas as pessoas, tenham ou não qualquer tipo de deficiência.

Para a construção de uma perspectiva educativa funcional, implica que a escola garanta condições para que ela seja alcançada com êxito. Tais condições passam essencialmente pela atitude dos adultos que têm funções na escola (professores, diretores, auxiliares, técnicos), o que é caracterizado pela compreensão das vantagens da integração desses alunos (vantagens não só para eles, mas para toda a população escolar) e pela vontade de ultrapassar as dificuldades que emergem, procurando as respostas mais adequadas para cada aluno, em cada momento (COSTA, 2009). Para tanto é essencial que a escola disponha de uma autonomia e de flexibilidade no seu funcionamento, de modo a poder ajustar-se às condicionantes das diferentes fases da vida de seus estudantes.

O debate sobre a questão das políticas públicas de inclusão escolar passa, necessariamente, pela reflexão mais ampla sobre os grupos que têm sido localizados nos discursos correntes da exclusão social. A formação de uma educação especial brasileira deu-se dentro de um contexto de pouca atenção à educação pública em geral. A Educação inclusiva é direito do aluno, portanto, receber apoio de caráter especializado e recursos diferenciados, assim a escola se torna então essencial nessa formação crítica para que seja o meio que auxilia esse aluno a se adaptar a sociedade.

O objetivo desse trabalho é organizar e reunir informações sobre políticas públicas inclusivas oferecidas àqueles que se interessam pelos encaminhamentos dados à questão e também as sugestões dadas aos professores que necessitam conhecer melhor o tema educação inclusiva.

Esta pesquisa trata da educação inclusiva e de seus princípios fundamentais, por meio de uma pesquisa documental em sites da área da Educação como o site do MEC que disponibiliza a legislação concernente às políticas públicas inclusivas, aos encaminhamentos oficiais relacionados à inclusão

POLÍTICAS DE INCLUSÃO

Neste trabalho não se busca aprofundar a questão da inclusão de maneira macro, mas trazer a questão de uma visão de algo geral para o específico, portanto se faz necessário buscar premissas sobre as políticas e programas de inclusão escolar de maneira generalizada indo ao encontro das políticas de inclusão e programas para inclusão no município de Santos, foco deste trabalho, contextualizado na rede municipal de ensino de Santos.

Para tal, o debate sobre a questão das políticas de inclusão escolar passa pela reflexão mais ampla sobre os grupos que têm sido citados nos discursos correntes da exclusão social.

Pensar em políticas públicas de inclusão escolar significa planejar e programar projetos que ampliem as possibilidades de acesso e inserção social dos diferentes grupos marginalizados seja por sua situação de pobreza extrema, por sua condição de cor, raça e etnia, por diferenciações em sua compleição física ou cognitiva, principalmente pela questão da vulnerabilidade, bem como entre tantas outras possibilidades. Ou seja, o leque da exclusão social é tão grande quanto são os mecanismos de imposição de padrões de normalidade ao qual a humanidade esteve submetida historicamente, que preconizam modelos estéticos, de inteligência, de linguagem, de condição econômica e cultural, com que devemos nos conformar, sob o risco de engrossarmos as fileiras dos excluídos socialmente (MATISKEI, 2004, p.186).

O termo “educação inclusiva” está relacionado ao movimento de tentativa de aplicação prática ao campo da educação, ou seja, ao movimento mundial denominado “Inclusão Social”, que foi proposto como um novo paradigma, que implicaria a construção de um processo bilateral no qual as pessoas excluídas e a sociedade buscam, em parceria, efetivar a equiparação de oportunidades para todos (MENDES, 2010, p.22).

Encaixa-se neste contexto, o Brasil que participou da “Conferência Mundial de Educação para Todos”, em 1990, e da “Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade”, em 1994.

Encontros que consolidaram e deram mais visibilidade aos direitos das pessoas com deficiência. É válido destacar, que não somente a participação política se faz suficiente para a adequação do que foi acordado nesses eventos, mas são necessárias ações que garantam esses direitos proporcionando as pessoas com deficiência uma educação de qualidade (FERREIRA; ANDRADE, 2014).

É fato que pensar em um projeto de Educação Inclusiva com todos os recursos necessários à realidade do nosso sistema educacional, “parece extremamente utópico, mas é possível pensar em um projeto de inclusão escolar consciente, a ser construído dentro das possibilidades e das estruturas educacionais atualmente disponíveis”. (MENDES, 2010, p. 33).

Portanto, para que haja um projeto de inclusão satisfatório, a implantação de políticas públicas de inclusão deve ser estabelecida em todos os níveis das instituições de ensino, buscando sempre estabelecer uma relação de respeito com a população atendida.

Uma das inovações trazidas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço da educação especial que “[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (SEESP/MEC, 2010).

O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino e é parte integrante do projeto político pedagógico da escola. É realizado, de preferência, nas escolas comuns, em um espaço físico denominado Sala de Recursos Multifuncionais, em que são atendidos de preferência, alunos público-alvo da educação especial, conforme estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e no Decreto N.6.571/2008.

O motivo principal de o AEE ser realizado na própria escola do aluno decorre da possibilidade de que suas necessidades educacionais específicas possam ser atendidas e discutidas no dia a dia escolar e com todos os que atuam no ensino regular e/ou na educação especial, aproximando esses alunos dos ambientes de formação comum a todos.

Os professores comuns e os da Educação Especial precisam se envolver para que seus objetivos específicos de ensino sejam alcançados, compartilhando um trabalho interdisciplinar e colaborativo.

A organização do Atendimento Educacional Especializado considera as peculiaridades de cada aluno. Alunos com a mesma deficiência podem necessitar de atendimentos diferenciados. Por isso, o primeiro passo para se planejar o Atendimento não é saber as causas, diagnósticos, prognóstico da suposta deficiência do aluno, mas sim compreender que antes da deficiência, vem a pessoa, o aluno, com sua história de vida, sua individualidade, seus desejos e diferenças.

Há alunos que frequentarão o AEE mais vezes na semana e outros, menos. Não existe um roteiro, um guia, uma fórmula de atendimento previamente indicada e, assim sendo, cada aluno terá um tipo de recurso a ser utilizado, uma duração de atendimento, um plano de ação que garanta sua participação e aprendizagem nas atividades escolares.

O Atendimento Educacional Domiciliar ocorre em ambiente domiciliar, quando o estudante se encontra com problemas de saúde que impossibilita de frequentar regularmente os espaços escolares, ou esteja em casa de apoio/recuperação de saúde ou em outras estruturas de apoio da sociedade. Estes estudantes devem receber respaldo da família e da unidade escolar a qual estão matriculados, tendo apoio didático pedagógico e adaptações físicas necessárias que garantam igualdade de condições para o acesso ao conhecimento e continuidade de seus estudos de acordo com o currículo escolar vigente (BRASIL, 2002)

Bases legais sustentam as ações do Atendimento Educacional Domiciliar que garantem a essa modalidade de ensino o status de direito, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 (BRASIL, 1996) que propõe a necessidade de meios para evitar a interrupção da escolarização reconhecendo o direito de todas as crianças e adolescentes à educação. O perfil de ação integrada entre saúde e educação no tocante ao Atendimento Educacional Domiciliar é apontada na resolução do CNE/CEB nº 02, de 11/09/2001 que reforça que:

[...] os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de

tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio (BRASIL, 2001)

Esse atendimento proporciona o convívio do professor com a família e a recuperação do estudante como ser e cidadão de direito, nessa prática cabe ao professor a clareza de sua função social e seu objetivo naquele espaço. É necessário o entendimento de que a presença do professor naquele ambiente tem um objetivo específico, que é a continuidade da escolarização daquele estudante. Ou seja, o Atendimento Educacional Domiciliar é a inserção do ambiente escolar, no ambiente domiciliar que por meio da presença do professor devolve a sensação de acolhimento, além de oportunizar a continuidade da escolarização.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é a língua materna dos surdos brasileiros. A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 reconhece e oficializa a Libras. Já o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 regulamenta a referida lei e mantém a denominação conforme descrito no art. 1º que diz, "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados".

Ainda o mesmo Decreto e art., define a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, como sendo a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Assim, a Libras adquire o status de primeira Língua da comunidade surda e a Língua portuguesa torna-se a segunda.

A comunicação através da Libras, propicia uma melhor compreensão entre surdos e ouvintes, uma vez que já está previsto em lei a presença de intérpretes de Libras em diferentes instituições públicas, como escolas, universidades, congressos, seminários, programas de televisão entre outros. Além disso, a utilização das libras facilita a comunicação entre os surdos, que passam a se compreender como uma comunidade que tem características comuns e que devem ser reconhecidas como tal, praticando assim, a verdadeira inclusão social.

A pessoa surda, através da Língua de Sinais, pode desenvolver integralmente todas as suas possibilidades cognitivas, afetivas e emocionais, permitindo sua inclusão e integração na sociedade. Por isso, é imprescindível que os pais de crianças surdas estabeleçam contato com a Língua de Sinais o mais cedo possível, aceitando a surdez de seus filhos como diferença e a Libras como uma modalidade de comunicação.

Os intérpretes de língua de sinais surgiram devido a necessidade da comunidade surda de possuir um profissional que auxiliasse no processo de comunicação com as pessoas ouvintes. Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 DE 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais.

É o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função. Ele deve ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação).

Tem a função de ser o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e equipe escolar. Seu papel em sala de aula é servir como tradutor entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes. Essa atividade exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do aluno em todos os contextos da aula e fora dela, nos espaços escolares.

CONSIDERAÇÕES QUASE FINAIS

Entende-se que o papel das políticas públicas de inclusão é universalizar o acesso à educação básica e também ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados para que haja um processo real de inclusão, bem como oportunizar formação continuada aos profissionais da educação, visando uma educação de qualidade.

Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE), a elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

Levando em consideração a importância das políticas públicas e o papel da formação continuada para que professores que atuam no contexto da inclusão escolar, é imprescindível que todos esses profissionais sejam contemplados para que haja uma inclusão verdadeira e de qualidade, qualidade essa vinda através da formação continuada e do olhar reflexivo das práticas diárias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Inclusão**. Revista da Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial, v. 04. n 05. Brasília: SEESP, 2008

COSTA, A. Currículo funcional no contexto da educação inclusiva. In: FAVERO, Osmar (org.). **Tomar a educação inclusiva**. Brasília: Unesco, 2009. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/a-importancia-da-comunicacao-em-libras-na-vida-das-pessoas-surdas/22074>> Acesso em: Mai. 2019.

FAVERO, Osmar (org.). **Tomar a educação inclusiva**. Brasília: Unesco, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184683por.pdf>

FERREIRA, G; ANDRADE, L. Políticas públicas de inclusão na educação infantil. In: **I Seminário internacional de pesquisa em políticas públicas e desenvolvimento social**. Franca, 2014

KASSAR, M. C. M. **Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR

MAITO, V. Atendimento pedagógico domiciliar: do direito à qualidade. SME-CURITIBA. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25500_13839.pdf> Acesso em: Abr. 2019.

MATISKEI, A. C. R. M. Políticas públicas de inclusão. **Educar**, Curitiba, n. 23, p. 185-202, 2004. Editora UFPR 187

MENDES, E. **Inclusão Marco Zero: começando pelas creches**. Araraquara: Junqueira e Marin, 2010.

BRASIL.Ministério da Educação -SEESP. **Projeto político pedagógico de curso de especialização lato sensu em atendimento educacional especializado – AEE** (2009/2010). Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ppp_curso_seesp.pdf>. Acessado em: Mar, 2019.

BRASIL.Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar : estratégias e orientações**. / Secretaria de Educação Especial. – Brasília : MEC ; SEESP, 2002.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

_____. **Inclusão: Acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação (Reação.São Paulo, Ano XII, mar/abr. 2009, p. 10-16.

BRASIL.PNE - **Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano nacional de Educação**. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> acessado em: Junho/2019.